



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 046/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, providencie o medicamento DIOSMINA nos postos de saúde do município, tendo em vista que muitos munícipes estão reclamando da falta em diversas unidades de saúde do município.

Sala das Sessões, 18 de março de 2019.

PATRÍCIA MARANGÃO
VEREADORA